

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 78/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de dezembro de 2013.

APROVA, "AD REFERENDUM", A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE DOUTORADO OBTIDO POR ELISA MARÍA CAÑETE MOLERO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do processo n°. 019106/2013-51;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº 24/2006-*CONSUNI/UFAL*;

CONSIDERANDO o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Revalidação instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática – IM/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006 - *CONSUNI/UFAL*;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL anexa aos autos do referido processo;

RESOLVE, "Ad Referendum" do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar a revalidação do Diploma de Doutorado obtido por ELISA MARÍA CAÑETE MOLERO e outorgado pela *Universidad de Sevilla - ESPANHA*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 06 de dezembro de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Reitor